



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

LEILÃO Nº 002/2023

Denominação:

CNPJ/CPF n°:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Responsável por contato:

Obtivemos, através do acesso à página www.licitacoes.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Senhora Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações e Contratos, preferencialmente pelo e-mail: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Jaguariúna da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

EDITAL DO LEILÃO Nº 002/2023

1.0.- Preâmbulo:

1.1.-A **Ilustríssima Sra. Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, Secretária Municipal de Gabinete**, torna público e para conhecimento de quantos possam se interessar que, em obediência às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **o Município de Jaguariúna**, fará realizar licitação, na modalidade de **Leilão**, do tipo maior lance, no **dia 07 de novembro de 2023, às 09:30 horas**, na Secretaria de Obras e Serviços, localizada na Avenida Pacífico Moneda, nº 1.000 – Bairro Vargeão, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, objetivando a venda de bens móveis inservíveis, conforme especificações descritas no **ANEXO I** deste Edital.

1.2.- O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Alfredo Bueno, 1.235 – Centro – Jaguariúna-SP, das 8:00 às 16:00 horas, ou gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

1.3. - O presente procedimento será regido pela Lei 8.666/93.

2.0.- Objeto:

2.1. - A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis, conforme descritivos constantes no **ANEXO I**.

3.0. - Condições de Participação na licitação:

3.1.- Poderão participar da licitação quaisquer interessados, pessoa física ou jurídica que compareçam à sessão pública descrita na cláusula 1.1 portando os documentos previstos nas cláusulas 3.1.2 ou 3.1.3, conforme o caso, e realizem a Inscrição, conforme cláusula 3.1.4.

3.1.1.-Os documentos poderão ser apresentados em cópias simples desde que acompanhados dos originais para conferência. Caso contrário, deverão estar autenticados.

3.1.2.- Pessoa Jurídica:

- a) Estatuto ou Contrato Social em vigor;
- b) CNPJ (Certificado Nacional de Pessoa Jurídica), expedido através do site www.receita.fazenda.gov.br;
- c) Quando for o caso, procuração que autorize representar a pessoa jurídica neste leilão.

3.1.3. – Pessoa Física:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Comprovante de residência.

3.1.4. - Os interessados, atendendo aos requisitos deste edital, realizarão a inscrição até meia hora antes do horário agendado para o início da sessão descrita na cláusula 1.1, conforme **ANEXO II**, devendo apresentar o comprovante à Leiloeira caso arremate algum Lote.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.1.5. – Para os **lotes 01, 02, 03, 04 e 05, somente poderão participar** do leilão e arrematá-los **empresas devidamente credenciadas no DETRAN/SP**, na forma da Lei Federal 12.977/14 e da Lei Estadual 15.276/14, devendo, para tanto, **apresentar comprovante do referido credenciamento**, na forma da lei.

3.2.- Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo sanções previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02, observando o disposto na Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.2.1. - A mesma vedação aplica-se aos servidores municipais, por força do artigo 9º, III, da Lei 8.666/93.

4.0. - Preço Mínimo de Arrematação:

4.1.- Fica fixado abaixo, os valores de avaliação de cada lote como preço mínimo de arrematação:

- Para o Lote 01: R\$ 783,33 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);
- Para o Lote 02: R\$ 783,33 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);
- Para o Lote 03: R\$ 783,33 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);
- Para o Lote 04: R\$ 783,33 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);
- Para o Lote 05: R\$ 783,33 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);
- Para o Lote 06: R\$ 1.033,33 (mil e trinta e três reais e trinta e três centavos);
- Para o Lote 07: R\$ 5.666,67 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
- Para o Lote 08: R\$ 3.066,67 (três mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
- Para o Lote 09: R\$ 5.133,33 (cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos);
- Para o Lote 10: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- Para o Lote 11: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- Para o Lote 12: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);
- Para o Lote 13: R\$ 2.933,33 (dois mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);
- Para o Lote 14: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);
- Para o Lote 15: R\$ 3.266,67 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

sete centavos)

- **Para o Lote 16: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);**
- **Para o Lote 17: R\$ 3.166,67 (três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);**
- **Para o Lote 18: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);**
- **Para o Lote 19: R\$ 3.233,33 (três mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);**
- **Para o Lote 20: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);**
- **Para o Lote 21: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);**
- **Para o Lote 22: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais);**
- **Para o Lote 23: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).**

5.0. - Vistoria dos Lotes:

5.1.- Os bens/lotos, objetos da presente licitação, estarão à disposição dos interessados para vistoria, na Secretaria de Obras e Serviços, localizada na Avenida Pacífico Moneda, nº 1.000 – Bairro Vargeão - no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas, após publicação deste Edital.

5.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que foram previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades internas e externas.

6.0. - Dos Lances:

6.1.- Os lances serão livres a qualquer interessado devidamente inscrito, observando-se o sistema inglês, entendido como aquele no qual a disputa é feita com preços ascendentes até que reste um vencedor, observado o valor mínimo da cláusula 4.1.

6.2.- O valor mínimo entre os lances será de R\$ 1,00 (um real).

7.0. - Forma de Pagamento:

7.1.- O(s) lote(s) arrematado(s) será(ão) pago(s) à vista.

8.0. - Retirada do Lote e Transferência:

8.1. Os bens arrematados deverão ser retirados no mesmo endereço de visitação, em até 72 horas após a realização do leilão e quitação do valor arrematado, nos seguintes horários: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, com a apresentação da ATA DE ARREMATANTE E COMPROVANTE DE PAGAMENTO e dos documentos pessoais.

8.2. No caso da não retirada dos bens dentro do prazo acima informado, fica estipulada a multa de R\$ 100,00 (cem) reais por dia de atraso, não devendo o mesmo ser superior a 30 (trinta) dias, sob pena de reversão do bem arrematado ao Município de Jaguariúna, não cabendo ao arrematante quaisquer indenizações ou devolução da quantia paga em leilão.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8.3. No ato de retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o “Termo de Entrega de Bens”.

8.4. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão promovido pelo Município de Jaguariúna, dentro dos mesmos prazos estabelecidos acima.

8.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como pelas despesas decorrentes de sua retirada, assim como a verificação da necessidade de óleo lubrificante e de combustível em caso de veículos e máquinas.

8.6. O Município fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do artigo 134 do Código de Trânsito Brasileiro. O prazo para que o arrematante efetue a solicitação de transferência de propriedade do veículo, na condição de circulação, para seu nome junto ao DETRAN é de 30 (trinta) dias, a contar da data da venda no leilão, caso não exista disposição específica no DETRAN que se pretenda transferir.

9.0. - Critério de Julgamento:

9.1.- A licitação será julgada pelo critério de **Maior Lance Por Lote**, observando o preço mínimo de arrematação estabelecido em Cláusula 4.1 deste Edital.

9.2.- Será lavrada ata para cada lote arrematado, no dia e local do leilão, as quais serão assinadas pela Leiloeira, Arrematante e licitantes presentes.

10.0. - Da Desistência:

10.1.- O proponente vencedor que não efetuar o pagamento do lote arrematado, no dia da realização do leilão, será considerado desistente.

10.1.1. - Neste caso, será aplicada multa no importe de 30% (trinta por cento) do valor não pago, mediante regular procedimento administrativo.

10.1.2. – O proponente não será considerado desistente caso comprove que o inadimplemento é devido a caso fortuito ou de força maior, caso em que deverá pagar o valor em até 24 (vinte e quatro) horas contadas da cessação do evento ensejador do inadimplemento.

10.2. – No caso previsto na cláusula 10.1, o objeto poderá ser adjudicado aos demais licitantes, na ordem de classificação, desde que observado o melhor preço.

11.0. - Disposições Gerais:

11.1. - Os esclarecimentos que se fizerem necessários, relativos a esta licitação e seus procedimentos serão prestados em dias úteis e em horário comercial, pelo Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Alfredo Bueno, 1.235 – Centro – Jaguariúna - SP ou pelos telefones (19) 3867-9707, com Luciano, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9757, com Geovani, (19) 3867-9807, com Carla, (19) 3867-9786, com Denise, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9760, com Júlia ou (19) 3867-9825, com João ou Renato.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

11.2. - Os proponentes interessados na presente licitação, pelo simples fato de nela participarem, já se declaram tacitamente cientes do estado de conservação e demais condições do(s) lote(s) a ser(em) leiloado(s).

11.3. - Serão admitidos os recursos previstos na Lei 8.666/93.

11.3.1. – O recurso poderá ser apresentado no Departamento de Protocolo e Arquivo no horário e endereço indicados na cláusula 1.2, ou encaminhado ao e-mail recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br até as 23h59min59s do último dia do prazo.

11.4. – Qualquer licitante poderá impugnar o presente edital até o segundo dia útil anterior à realização do leilão, apresentando sua irrisignação no Departamento de Protocolo e Arquivo no endereço previsto na cláusula 1.2 ou mediante e-mail para recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

11.4.1. – A mesma faculdade é extensiva a qualquer cidadão, caso em que a data limite será o quinto dia útil anterior à realização do leilão.

11.5. - Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais litígios decorrentes da presente licitação.

Jaguariúna, 11 de outubro de 2023.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO I – DESCRITIVO DOS LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO
1	VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO PARATI 1.6, PLACA DKI-6247, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 2010/2010, CHASSI N° 9BWGB05W7AP090977, RENAVAM 00214829669. SUCATA/BAIXA PERMANENTE NO DETRAN N° 57.146/2021
2	VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO KOMBI LOTAÇÃO, PLACA CDZ 1854, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, CHASSI N° 9BWGF07X48P024200 RENAVAM 00971173982 - SUCATA/BAIXA PERMANENTE DETRAN N° 30.511/2021
3	VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO KOMBI LOTAÇÃO, PLACA CDZ 0105, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 2002, CHASSI N° 9BWGB07X02P011348 RENAVAM 00784119910. SUCATA/BAIXA PERMANENTE DETRAN N° 30.495/2021
4	VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO KOMBI, PLACA DBA 7463, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 2003, CHASSI N° 9BWGB07X53P014148 RENAVAM 008066235152, - SUCATA/BAIXA PERMANENTE DETRAN N° 30.513/2021
5	VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL ESPECIAL, PLACA CDZ 0124, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 2002, CHASSI N° 9BWCA05Y02T167149 RENAVAM 00784337039 - SUCATA/BAIXA PERMANENTE DETRAN N° 30.499/2021
6	VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL 1.0, PLACA DBA8D03, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 2006/2006, CHASSI N° 9BWCA05W36T184015 RENAVAM 00888314663
7	VEÍCULO MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA XEI 1.8VVT, PLACA DBA8281, COR PRETA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 2005/2005, CHASSI N° 9BR53ZEC258583703 RENAVAM 00848993594
8	VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO 1.6, PLACA DBA 8313, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 2006/2006, CHASSI N° 9BWEN05W56P089955 RENAVAM 00891881476
9	VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO IVECO DAILY3510, PLACA DBA 7454, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2002/2002, CHASSI N° 93ZC3570128307803 RENAVAM 00796494479
10	VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO 17.210 MOTOR MWM CAMINHÃO, PLACA CDZ0091, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2000/2001, CHASSI N° 9BWY2VRW21RY15742 RENAVAM 00751579408



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9757

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

11	VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO 17.210 MOTOR COMMINS CAMINHÃO, PLACA CDZ0094, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2000/2001, CHASSI N° 9BWY2VRK61R108253 RENAAM 00765001497
12	VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO KOMBI , PLACA DBA 8293, COR BRANCA, COMBUSTIVEL GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 2005/2005, CHASSI N° 9BWGB07X75P008757 RENAAM 00852885695
13	GOL 1.0 - VOLKSWAGEN - PLACA DBA-8329 - CHASSI: 9BWCA05W07T066957 - ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2006/2007- COR: BRANCO - RENAAM 902447360
14	GOL 1.0 4 PORTAS - VOLKSWAGEN - PLACA DMN-1856 - CHASSI: 9BWCA05W98T192669 - ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2008/2008 - COR: BRANCA - RENAAM 856274323
15	GOL 1.6 - VOLKSWAGEN - PLACA DMN 1838 - CHASSI: 9BWC05W47P054073 - ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO 2006/2007 - COR: BRANCO - RENAAM 910659451
16	PARATI 1.6 4 PORTAS - VOLKSWAGEN - PLACA DKI-6246 -CHASSI: 9BWGB05W1AP100404 - ANO FABRICAÇÃO/ANOMODELO:2010/2010 - COR: BRANCO CRISTAL - 2016/2010 -RENAAM 214831477 -
17	PARATI 1.6 4 PORTAS - VOLKSWAGEN - PLACA DKI-6248 - CHASSI: 9BWGB05W9AP101591 - ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2010/2010 - COR: BRANCO CRISTAL*** 2.016/2010 - RENAAM: 227192117
18	GOL 1.0 - VOLKSWAGEN - PLACA DBA 7E53 - CHASSI: 9BWCA05Y03T088601 - ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2002/2002 - COR: BRANCO - RENAAM 795618140
19	SAVEIRO 1.8 PLUS - VOLKSWAGEN - PLACA CDZ-0106 - CHASSI: 9BWEC05X42P516834 - ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2002/2002 - COR BRANCO - RENAAM 784119155
20	GOL - VOLKSWAGEN - PLACA DBA-7461 - CHASSI: 9BWCA05Y13T191283 - ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2003/2003 - COR: BRANCO - RENAAM 806239700
21	SAVEIRO 1.8 PLUS VOLKSWAGEN - PLACA CDZ-0107 - CHASSI: 9BWEC05X02OP520797 - ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2002/2002 - COR: BRANCO - RENAAM 784118477
22	VEÍCULO MARCAGM, GM MODELO S10 2.4 RONTAN, PLACA CMW 3150, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 2004/2004, CHASSI N° 9BG124AX04C4219678, RENAAM 00828014868.
23	VEÍCULO MARCA PEUGEOT/BOXER MODELO ESPECIAL CAMINHONETE, PLACA DMN- 1848 , COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2007/2008, CHASSI N° 936ZBPMFB82015814, RENAAM 00930142365



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO II

LEILÃO Nº 002/2023

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA / JURÍDICA

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, através da Leiloeira _____,
declara que _____, RG n° _____,
_____ e CPF n° _____ **ou** _____,
CNPJ n° _____, representada por
_____, RG n° _____ e CPF n° _____,
apresentou a documentação necessária para participar
do Leilão supramencionado, recebendo a **inscrição n° _____/2023**.

Jaguariúna, ____ de _____ de 2023.

Leiloeira
Portaria 1.572/2.021